



Presidente
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 173/80

Senhor PRESIDENTE:

Através da Lei nº 1354, o Poder Executivo foi autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito no valor de Cr\$ 984.000,00 (novecentos e oitenta e quatro mil cruzeiros), dos quais Cr\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil) se destinavam a compra de um micro-ônibus, para atender as necessidades da Prefeitura, conforme justificativa do Alcaide no item 4, da Mensagem nº 1264, que acompanhou o Projeto de Lei nº 1454/80.

Isto Posto, Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o duto plenário, seja oficiado ao senhor - Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

1. Foi aberta a concorrência para a aquisição de um Microbus?
2. Em caso positivo, qual a firma vencedora ?
3. Em caso negativo, o crédito aberto para esse fim foi usado? Foi anulado?
4. Se o microbus é necessário para atender a essa Prefeitura, qual o motivo da não aquisição, posto que a Lei mencionada tenha sido aprovada para atender essa necessidade?

Anexar documentos comprobatórios para os itens 1, 2 e 3.

REQUEIRO, ainda, lembrar gentilmente ao senhor Chefe do Executivo a observância do inciso XIII, do art.39 da Lei Orgânica dos Municípios, para a prestação das informações constantes.

Sala das Sessões, em de setembro de 1980.-

João Soares
VEREADOR